



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 122, de 17 de setembro de 2024.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS IRECE**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da [Portaria nº 1.574, de 26 de março de 2024, publicada no DOU nº 61, de 28 de março de 2024](#), considerando os processos n.º 23278.008226/2022-18 e n.º 23278.006196/2024-77, tendo em vista as Portarias nº 171, de 17 de outubro de 2022 (2566781) e a Portaria nº 16, de 16 de fevereiro de 2023 (2757867),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Alterar** a comissão responsável pela organização do Congresso Regimental, no âmbito do *campus* Irecê do Instituto Federal da Bahia (IFBA), constituída pela Portaria nº 171, de 17 de outubro de 2022 e alterada pela Portaria nº 16, de 16 de fevereiro de 2023, composta pelos membros abaixo relacionados em consonância com o Capítulo II da Instrução Normativa n.º 01, de 14 de setembro de 2022 (Doc. 2510974):

<b>Membro</b>	<b>Função/Categoria</b>
Alba Valeria Neiva Rodrigues SIAPE: 1377413	Coordenadora/Docente
Maximiller Souza Santos SIAPE: 1158020	Membro/Docente
Kércia Santana de Oliveira SIAPE 1781408	Membro/TAE
Maria Eduarda Oliveira Rocha Matrícula: 20201irebioint0019	Membro/Discente
Jefferson William Ferreira Queiroz Matrícula: 20201ireeleint0008	Membro/Discente

**Art. 2º.** A Comissão terá vigência até a concretização do pleito.

**Art. 3º.** O uso desta Portaria para fins de comprovação da participação efetiva do fiscal, só será válida quando acompanhada de declaração da Direção-Geral do *Campus*.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBÉRIO BATISTA DA ROCHA**

Diretor-Geral  
IFBA *Campus* Irecê  
SIAPE : 1672370

---



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BATISTA DA ROCHA, Diretor(a) Geral**, em 17/09/2024, às 17:09, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3732899** e o código CRC **62F6D91E**.

---